



UFAM

BOLETIM UFAM

083ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 14/11/2024

PORTARIA Nº 2215/2024 – GR, de 14 de novembro de 2024.

Art. 1º RECOMPOR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria GR nº 3156/2019, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração referente às possíveis irregularidades contidas no Processo nº 23105.000356/2018, bem como a responsabilidade de servidores que possam ter contribuído para as ilicitudes, e demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria GR nº 2164/2024. **Presidente:** Sheila Vitor da Silva – Doc./EEM/SIAPE: 2583312 **Membros:** Ana Lúcia Vieira – Doc./IFCHS/SIAPE: 2573285 Rafael Lima Medeiros – Téc. Adm/BC/SIAPE: 2160240 **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.